



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 019/2020</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 19/11/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso VI, Resolução 3.922/10
<b>VALOR (R\$): 23.935,68</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <p style="text-align: center;"><b><i>RESGATE DE RECURSOS, EM FUNDO REFERENCIADO ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI (79.566-8).</i></b></p> <p>Destina-se a presente movimentação de recursos para pagamento em atendimento à determinação judicial contida no Processo nº 2020/11/1005.</p>		
<b>Características dos ativos:</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) cotas de fundos de investimento, classificado como renda fixa ou como referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto.</b>		
Proponente:  <b>Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 11/11/2019</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018</b>	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</b>